



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.654 DE 29 DE JUNHO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.20SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

02.20.01- DEPTO. INDÚSTRIA E COMERCIO

23.691.0014 2.049 - Manutenção Depto. de Industria e Comercio

01 – Tesouro

33.90.14- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.774 de 29/12/2022, Artigo 4º-, Inciso I



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.20SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

02.20.01- DEPTO. INDÚSTRIA E COMERCIO

23.691.0014 2.049 - Manutenção Depto. de Industria e Comercio

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de junho de 2.023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo